



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 739, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 10.780/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal **JOSE SAVOIS DA ROSA**, matrícula n.º 19.326, Operário, pelo período de 05 (cinco) dias a cargo do município, a contar de 10 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.